

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	36
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	35

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Douglas

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

1.1	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	02
1.2	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
1.3	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01
Total		05

Atenção! Enquanto um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 1.2 e 1.3 seja maior que o valor retornado em 1.1, entretanto a soma de 1.2 e 1.3 nunca pode ser menor que 1.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência

1.4	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	05	Masculino	01
	Feminino		00	
1.5	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
	Feminino		00	
1.6	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
	Feminino		00	
Sexo		Total		

Atenção! O valor de 1.4 e 1.6 pode ser maior que o valor retornado em 1.5, entretanto a soma de 1.5 e 1.6 nunca pode ser menor que 1.4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência

K.1	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	01	Masculino	00	01	00
			Feminino	00	00	00
Sexo		Total	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6	Migrantes	00
Total		01

Atenção! Os itens K.2 a K.6 devem identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.2 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não leva necessariamente o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	02
Total		02

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREA pelas informações:

Deborah Guimarães Costa

Coordenadora

Secret Social CRESS-SE 1656

CPF: 018.558.195-11

07/20/00

00 00 00 00
00 00 00 00

0000
0000
0000

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	375
A.2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	01
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.2	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5	Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7	Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção: Os dados de B.1 a B.7 devem ser inseridos apenas em famílias com perfil de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A.1 não se enquadrem em nenhuma das condições acima. Quando houver famílias com mais de uma condição, a soma de B.1 a B.5 e B.7 não tem, necessariamente, o mesmo valor relatado em A.1.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

Sexo	Total	
	0 a 12 anos	13 a 17 anos
Masculino	00	01
Feminino	00	00
Total	00	01

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

Sexo	Total	
	0 a 6 anos	7 a 12 anos
Masculino	00	00
Feminino	00	00
Total	00	00

Sexo	Total	
	0 a 12 anos	13 a 15 anos
Masculino	00	00
Feminino	00	00
Total	00	00

Violência Psicológica

Douglas

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Para isso, se em algum mês ocorrerem dias não úteis, o mês de referência deve ser computado o número de dias úteis.

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	33
M.3. Famílias encaminhadas para o CRA5 durante o mês de referência	01
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	07
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	31
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total

Bloco II – Atendimento realizados no CRA5

I.1. Pessoas em situação de rua durante o mês de referência	00		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Feminino	00		00	00	00	00
	Masculino	00	00	00	00	00	00
Total	00						

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00						
Total	00						

G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	00		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Feminino	00		00	00	00	00
	Masculino	00	00	00	00	00	00
Total	00						

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01						
Total	01						

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Feminino	00		00	00	00	00
	Masculino	00	00	00	00	00	00
Total	00						

E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Feminino	00		00	00	00	00
	Masculino	00	00	00	00	00	
Total	00						

D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Feminino	00		00	00	00	00
	Masculino	00	00	00	00	00	
Total	00						

Assinatura: *Delegado Quimário Costa*
 CRESS/SE 1656
 Coordenadora

CPF: 018.558.195-11

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

L. Volume de abordagens realizadas	
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00
Total	00

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não será necessariamente o mesmo valor relatado no total de K.1.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	00
	Sexo	
	0 a 12 anos	00
	13 a 17 anos	00
	18 a 59 anos	00
	60 anos ou mais	00
	Sexo	
	Masculino	00
	Feminino	00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Atenção! A soma de J.1 a J.3 pode ser maior que o valor relatado em J.1, portanto a soma de J.1 a J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino 00 Feminino 00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino 00 Feminino 00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino 00 Feminino 00

Atenção! Somente um mesmo adolescente pode estar em cumprimento de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, portanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	02
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

3
00000

000000

555

1. 2. 3.

Nome da Unidade: Ativ. Ladar dos Santos

Endereço: Loge Francisco Martin, meio - Centro

Município: Atafaria

UF: SE

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A.1.	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	375
A.2.	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	30
B.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	09
B.2.	Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	01
B.4.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5.	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	03
B.7.	Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	01

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não tem, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	Masculino	09	07	01	01
	Feminino	01	01	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI podem haver mais de uma pessoa vítima.

Atenção! No item "C" do Item "1" devem ser informados os situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
	Masculino	00	00	01
	Feminino	00	00	01
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)				
00	Masculino	00	00	00
	Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual				
00	Masculino	00	00	00
	Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual				
00	Masculino	00	00	00
	Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono				
07	Masculino	01	01	04
	Feminino	00	01	00

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
	Masculino	00	01
	Feminino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência			
01	Masculino	00	01
	Feminino	00	00

1. ~~Francisca da gram Santos~~ - Violência Psicológica - 3

2. ~~Francisca da gram Santos~~ - Violência Psicológica - 1

3. ~~Kaik de gram Nascimento~~ - Vio de SPA - 1

4. ~~grá Ramato~~ Comado das Santos - Negligência - 1

5. ~~grá Rio Costa~~ - Violência Psicológica - 1

6. ~~Daniel Gonçalves Silva~~ - Negligência - 2

total

2000
2000
2000
2000
2000

2000
2000
2000
2000
2000

2000
2000
2000
2000
2000
2000
2000
2000
2000

2000

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01	Masculino	01
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01	Masculino	00	00	00	01
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	32
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	05

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar as cinco atendimentos.

- 7 - Michelly das Santas Cruz - Violência Psicológica - 1
- 8 - José Vitor Alves da Silva - Negligência - 1
- 9 - José Rosivaldo da Silva Fúlio - PSC - 1
- 10 - João Elício Santos - Negligência - 2

Assinado



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, which supports the hypothesis of the research.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed relationships.

5. The fifth part of the document concludes the report and summarizes the key findings. It emphasizes the need for continued research in this area to improve our understanding of the complex phenomena being studied.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Dayana Guimarães Costa

Assistente Social CRESS-SE 1656

Coordenadora

CPF: 018.558.195-11

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

1. Volume de abordagens realizadas	
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	08
Total	

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	Feminino	00	00	00	00	
	Masculino	00	01	00	00	
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			00	00	00	00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

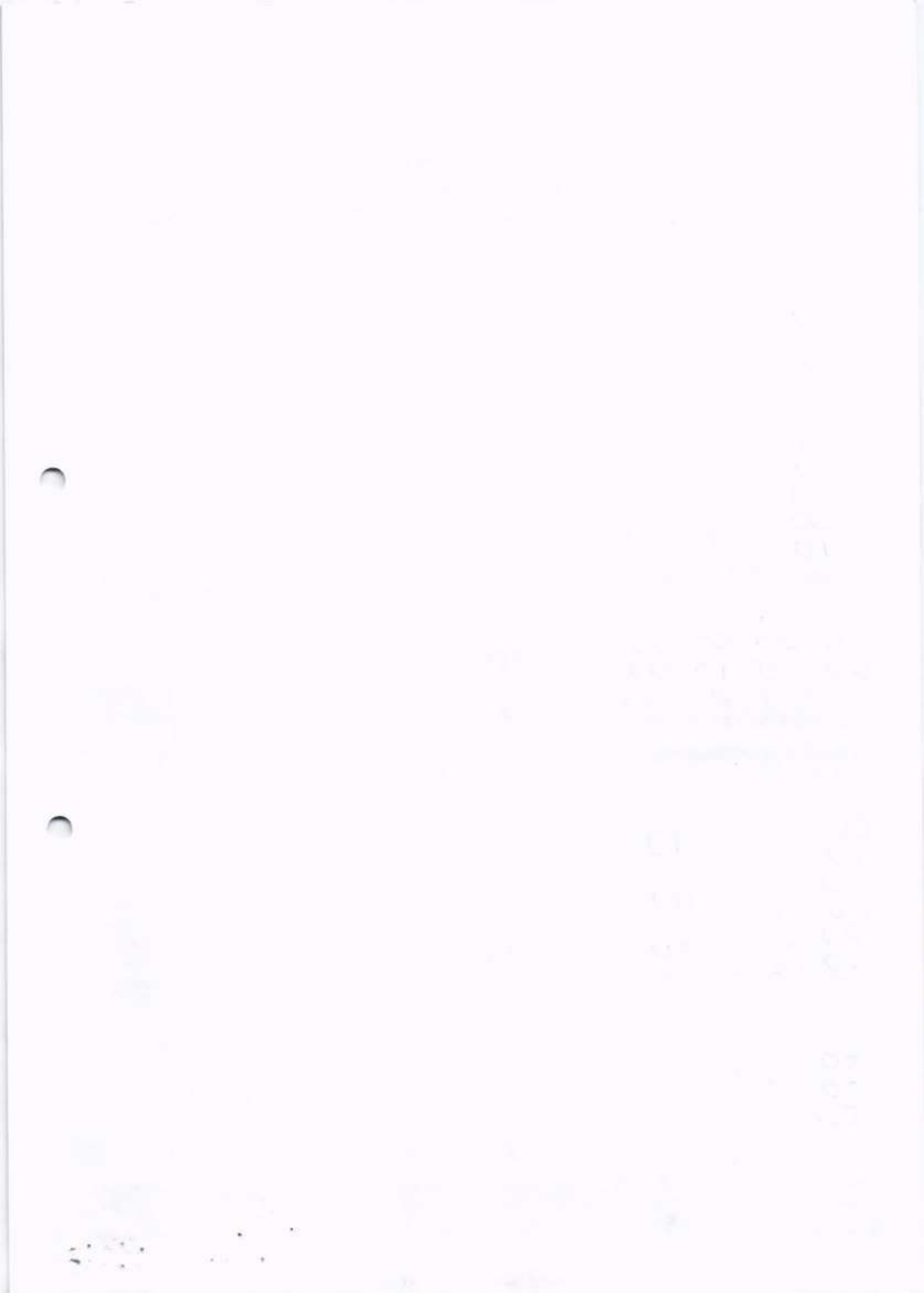
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	
			Masculino	01
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00	
		Feminino	00	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01	
		Feminino	00	

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

1. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Não realiza oferta do Serviço

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)



FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

MÊS: Julho / ANO 2019

Nome da Unidade: Atua Carlos dos Santos N° da Unidade: _____

Endereço: Logradouro Francisco Martins Farias

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	<u>166</u>
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	<u>05</u>
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<u>01</u>
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	<u>00</u>
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	<u>01</u>
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	<u>00</u>
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	<u>01</u>
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	<u>00</u>

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento ao mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	<u>06</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
Feminino		<u>01</u>	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>04</u>	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	<u>03</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>01</u>	<u>00</u>

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	<u>01</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>01</u>	<u>00</u>

- 01 - Eugenia Francisca de Jesus - Violência Verbal e Patrimonial
- 02 - Edete M^o da Silva - Violência Patrimonial
- 03 - M^o Catarina de Jesus - Violência Patrimonial
- 04 - Amalia M^o da Cruz - Violência Verbal - físico
- 05 - M^o Eduarda de Jesus Santos - Trabalho Infantil

Luigi Sot

1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	03	Masculino	00
		Feminino	03
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	04	Masculino	00
		Feminino	04

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	01

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	43
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	06
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	40

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)
 Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social
 Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	01	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	01

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Danyne Guimarães Bast
 Assistente Social
 CRESS-SE 1656
 Coordenadora

CPF: 018.558.195-11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

Nome da Unidade: Antônio Carlos dos Santos N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Rua Franciscas Martins Farias

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	372
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	30	Masculino	00	02	00	01
		Feminino	02	00	02	03

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	02	Masculino	00	00	01
		Feminino	00	01	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

- 01 - Selândia dos Santos Gangaça - Negligência
- 02 - Ramualdo Dispa dos Santos - Negligência
- 03 - M^o Gelinda dos Santos - Idosa
- 04 - Luana e Daniel dos Santos - Violência Psicológica
- 05 - Vilma de Santana Ferreira - Negligência
- 06 - Izamara dos Santos - Negligência
- 07 - Francisco Elias - Dependência Química

Resposta

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	01
		Feminino	02

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	00	00	01
		Feminino	00	00	01	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	38
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	03
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	47

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Handwritten signature

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

1.	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	03
1.1.	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)		03
1.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de liberdade Assistida - LA		02
1.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC		02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 12 e 13 seja maior que o valor relatado em 11, entretanto a soma de 12 e 13 nunca pode ser menor que 11.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	00
1.4.	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência		00
		Masculino	00
		Feminino	00
1.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência		00
		Masculino	00
		Feminino	00
1.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência		00
		Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	00
K.1.	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência		00
		Masculino	00
		Feminino	00
		Sexo	
		0 a 12 anos	00
		13 a 17 anos	00
		18 a 59 anos	00
		60 anos ou mais	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência		Total	00
K.2.	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		00
K.3.	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual		00
K.4.	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas		00
K.5.	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		00
K.6.	Migrantes		00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L.	Volume de abordagens realizadas	Total	00
L.1.	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicada pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)		00

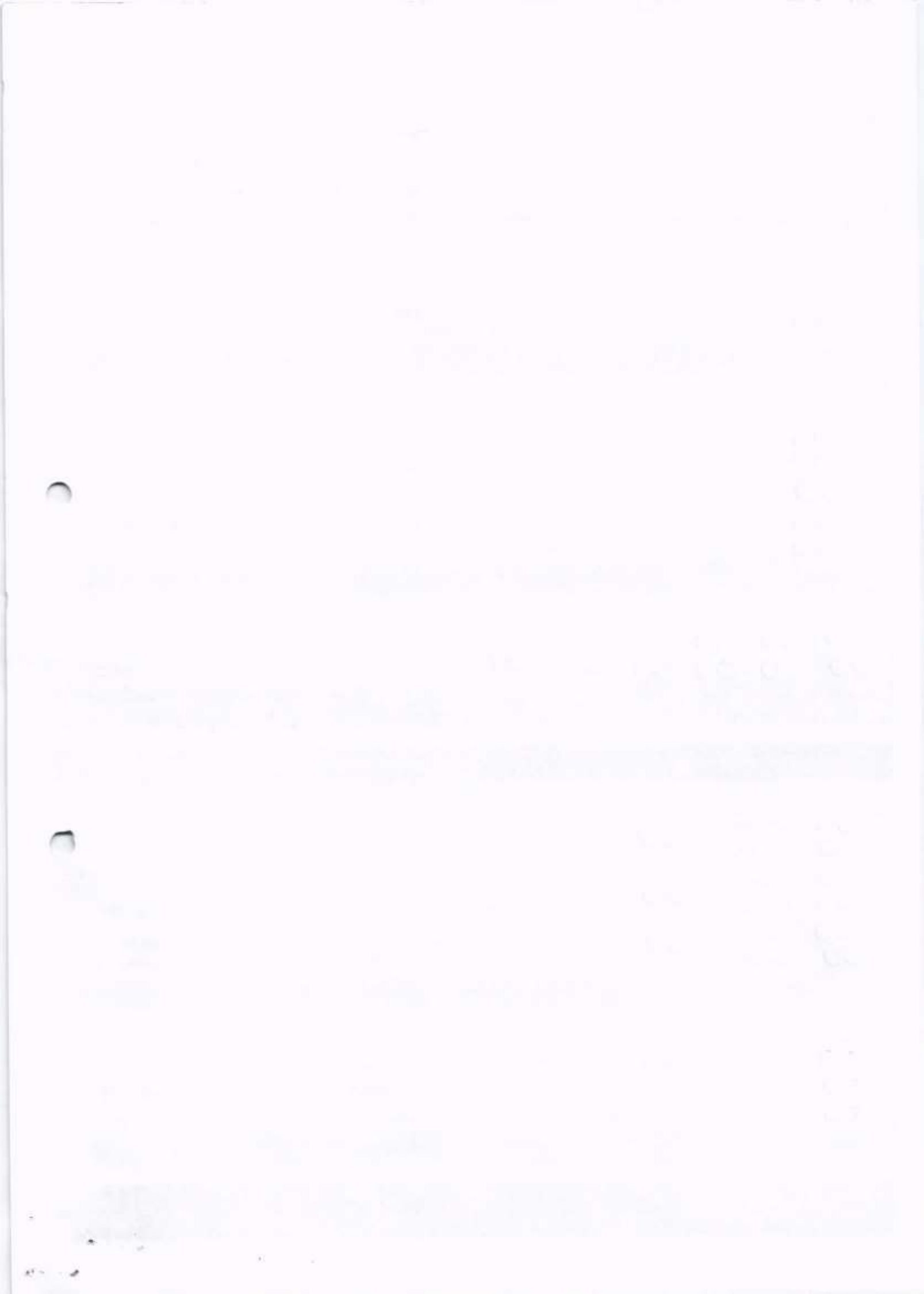
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Douglas Guimarães Costa

Assistente Social
 CRESS-SE 1656
 Coordenadora

CPF: 018.558.195-11



Nome da Unidade: Arley Carlos dos Santos N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Logradouro Francisco Martins Farias, nº 10 - Centro

Município: Tatuiamirã UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	<u>179</u>
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	<u>07</u>
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<u>05</u>
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	<u>01</u>
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	<u>00</u>
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	<u>00</u>
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	<u>02</u>
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	<u>00</u>

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	<u>15</u>	Masculino	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
	Feminino	<u>02</u>	<u>05</u>	<u>04</u>	<u>02</u>	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	<u>03</u>	Masculino	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>02</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	<u>03</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>03</u>

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>

- 1- Valdeci Valencino Santos - Idosa / Digiçante (POD) - 1
- 2- Naemy Nayara Santos Santana - Negligência - 1
- 3- Karalayne E. Silva dos Santos - Negligência - 2
- 4- Kenly Valencina Santos - Violência física - 2
- 5- Miriam de Jesus de Silva - Negligência / P.G.D - 3
- 6- Alina Francisco dos Santos - Violência doméstica - 4
- 7- Cristiane da Silva Santos - Negligência - 02

Handwritten signature/initials

Year	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Revenue	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700	1800
Expenses	900	950	1000	1050	1100	1150	1200	1250	1300
Profit	100	150	200	250	300	350	400	450	500

Category	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Revenue	1900	2000	2100	2200	2300	2400	2500	2600	2700
Expenses	1800	1900	2000	2100	2200	2300	2400	2500	2600
Profit	100	100	100	100	100	100	100	100	100

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00
		Feminino	02

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	01	01

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	33
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	30
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	62

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Handwritten signature

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

1.1.	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
1.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de liberdade Assistida - LA	02
1.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02
Total		

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 1.2 e 1.3 seja maior que o valor relatado em 1.1, entretanto a soma de 1.2 e 1.3 nunca pode ser menor que 1.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência

1.4.	Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00
1.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00
	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00
1.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00
	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00
Sexo		
Total		

Atenção! A soma de 1.5 e 1.6 pode ser maior que o valor relatado em 1.4, entretanto a soma de 1.5 e 1.6 nunca pode ser menor que 1.4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência

K.1.	Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	Total	02
		Sexo	
		0 a 12 anos	00
		13 a 17 anos	00
		18 a 59 anos	01
		60 anos ou mais	00
		Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2.	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3.	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4.	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5.	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6.	Migrantes	02
Total		

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1.	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	04
Total		

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações: Angela Guimaraes Costa
Assinatura: Angela Guimaraes Costa
CRESS-SE 1656
Coordenadora

CPF: 018.558.195.11

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Column 1	Column 2	Column 3	Column 4	Column 5
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]



Column 1	Column 2	Column 3	Column 4	Column 5
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]
[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]	[Faint]



Nome da Unidade: Antônio Carlos dos Santos Nº da Unidade: _____

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10

Município: Itaboraí UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	<u>386</u>
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	<u>07</u>
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<u>03</u>
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	<u>01</u>
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	<u>00</u>
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	<u>01</u>
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	<u>01</u>
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	<u>00</u>

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	<u>10</u>	Masculino	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>00</u>
	Feminino	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>02</u>	<u>03</u>	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	<u>01</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
		Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	<u>03</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>01</u>
		Feminino	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>01</u>

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
<u>00</u>	Masculino	<u>00</u>	<u>00</u>	
	Feminino	<u>00</u>	<u>00</u>	

- Écia da Silva Santos - (Violência doméstica)
- M^{te} Madalena de Jesus - (Abandono)
- Gildete da Silva Soares - (Violência Patrimonial)
- Isaura Alves dos Santos - (Negligência)
- Marysna dos Santos - PCD - Negligência
- Jairivaldo Carlos de Jesus Jr. - (Negligência)
- Luiz Carlos de Jesus Santana - (Acolhimento)

Douglas Set

Item	Quantity	Unit	Price	Total
1. [Faint text]	10	kg	1.20	12.00
2. [Faint text]	5	kg	2.40	12.00
3. [Faint text]	15	kg	0.80	12.00
4. [Faint text]	20	kg	0.60	12.00
5. [Faint text]	30	kg	0.40	12.00
6. [Faint text]	40	kg	0.30	12.00
7. [Faint text]	50	kg	0.24	12.00
8. [Faint text]	60	kg	0.20	12.00
9. [Faint text]	70	kg	0.17	12.00
10. [Faint text]	80	kg	0.15	12.00
11. [Faint text]	90	kg	0.13	12.00
12. [Faint text]	100	kg	0.12	12.00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	00
		Feminino	03

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	01	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	58
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	09
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	02
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	47

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Handwritten signature

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text also mentions the need for regular reconciliations and the use of appropriate accounting methods.

2. The second part of the document focuses on the classification of assets and liabilities. It details the criteria used to distinguish between current and non-current items, and provides examples of how these classifications should be applied in practice. The text also touches upon the valuation of these assets and liabilities.

3. The third part of the document addresses the treatment of income and expenses. It explains how these items should be recognized in the financial statements and discusses the impact of various accounting policies on the resulting figures. The text also highlights the importance of consistency in the application of these policies.

4. The fourth part of the document discusses the presentation of the financial statements. It provides guidelines on how the information should be organized and displayed to ensure clarity and comparability. This includes recommendations on the use of tables and the inclusion of necessary disclosures.

5. The final part of the document concludes with a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the overall approach to financial reporting. It stresses the importance of transparency and the role of the accounting profession in maintaining the trust of stakeholders.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)
 Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.5 e J.6 nunca pode ser menor que J.4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social
 Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Deyane Guimarães Costa

CPF: 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

Section 1: Introduction

Section 2: Methodology

Parameter	Value
Mean	1.2
Standard Deviation	0.5

Section 3: Results

Section 4: Discussion

Section 5: Conclusion

Section 6: References

Nome da Unidade: Antônio Carlos dos Santos N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |Endereço: Largo Francisco Martins Fagundes, 10 - CentroMunicípio: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	193
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	05
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	07	Masculino	03	00	00	03
Feminino		03	04	00	00	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	01	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	05	Masculino	00	01	00
		Feminino	00	01	04

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

1. Damiano Vieira Alencar - Idosa
2. Edson dos Santos - Negligência
3. Taisa de Jesus Santos - Negligência
4. Suely Santos Silva - Negligência
5. Mylena Maria de Jesus Santos - Violência Psicológica
6. Leandra dos Santos - Negligência
7. Ana Alice Vitória - Negligência

Doughsot

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	03
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	39
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	09
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	03
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	50

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar as cinco atendimentos.

Handwritten signature

Handwritten scribble or mark in the top right corner.

1
2
3
4
5



6
7
8
9
10

11
12
13
14
15

16
17
18
19
20

21
22
23
24
25

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.5 e J.6 nunca pode ser menor que J.4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Dagmar Guimarães Bast

CPF: 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS SE 1656
Coordenadora

Nome da Unidade: Antes Carlos dos Santos N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Endereço: Rua Francisco Maximiano Soares

Município: Itabainim UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	193
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	03
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	03	Masculino	00	02	00	00
		Feminino	00	00	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	01	01
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

- 1- Andrea Máximo dos Santos - Negligência
- 2- Daviana de Jesus Santos - PBF / uso de SPA
- 3- Edlayne de Jesus Santos - Violência Doméstica

Douglas et

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	03

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	13
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	02
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	13

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Douglas

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	00

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daryne Guimarães Costa

CPF: 018.558.395-13

Assistente Social

CRESS-SE 1656

Coordenadora



RELATÓRIO ANUAL

ANO 2019



Código ibge: 280300

Identificação

0.1 - Nome que identifica o órgão gestor:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Rua

0.3 - Endereço:

JOSÉ MARIA COSTA

0.4 - Número:

222

0.6 - Bairro:

CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:

ao lado SDO

0.8 - CEP:

49290000

0.9 - Município:

ITABAIANINHA

0.10 - UF:

SE

0.11 - Email:

assistencia.inn@hotmail.com

0.12 - DDD - Telefone:

7935441937

Localização

42 - Latitude:

-11.276207388399248

43 - Longitude:

-37.79193878173829

Estrutura Administrativa

1 - De acordo com a estrutura administrativa do município, o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como:

- Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social
- Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais
- Fundação Pública
- Setor/Coordenadoria/Assessoria subordinado diretamente ao Gabinete do(a) Prefeito(a)

3.1 - Gestão do SUAS

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.2 - Vigilância Socioassistencial (Inclusive áreas de monitoramento e avaliação)

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.3 - Gestão do Trabalho

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.4 - Regulação do SUAS

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.5 - Gestão Financeira e Orçamentária

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.6 - Proteção Social Básica

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.7 - Proteção Social Especial

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.8 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

3.9 - Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC, Benefícios Eventuais)

CENSO SUAS 2019 GESTÃO MUNICIPAL

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- Não constituída

4 - No caso de haver subdivisão administrativa de Proteção Social Especial, ela é desmembrada entre Alta e Média Complexidade?

- Sim, na estrutura formal do órgão gestor
- Sim, de maneira informal
- A Proteção Social Especial não é desmembrada em Alta e Média Complexidade

Gestão do SUAS

5.1 - Não possui Lei Municipal de Regulamentação do SUAS

Não possui Lei Municipal de Regulamentação do SUAS

7 - Em quantas reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), em 2018, houve participação de algum(a) representante do município?

- 1 vez no ano
- De 2 a 3 vezes no ano
- De 4 a 6 vezes no ano
- De 7 a 10 vezes no ano
- Mais de 10 vezes no ano
- Nenhuma
- Não sabe

8 - Em 2019, o município foi incluído no Plano de Apoio Técnico e/ou Plano de Providências do Estado?

- Sim
- Não
- Não sabe

9 - Nos últimos 12 meses, quais formas de apoio técnico o município recebeu do estado? (admite múltiplas respostas)

- Produção e distribuição de material técnico
- Elaboração, pelo Estado, de normativas e instruções operacionais para orientação dos municípios
- Capacitações presenciais (cursos, oficinas, entre outros)
- Capacitações à distância
- Assessoramento técnico de forma presencial no município (visita/reunião técnica ao órgão gestor ou as unidades)
- Assessoramento técnico à distância (telefone, e-mail)
- Ida do município ao Estado ou a um lugar indicado pelo Estado (Encontros, reuniões, palestras)
- Comunicação via redes sociais
- Outras formas

10 - Nos últimos 12 meses, quantas visitas de técnicas(os) da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) o município recebeu? (resposta única)

- Nenhuma
- Uma visita
- Duas a três visitas
- Quatro a seis visitas
- Mais de seis visitas

11 - O órgão gestor possui levantamento ou pesquisa nos últimos doze meses que aponte o número de pessoas em situação de rua no município?

- Sim
- Não

Serviços, Benefícios e Programas

15 - O município oferta Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas?

- Sim
 Não

18 - Como a Assistência Social atende questões de violações de direitos no município?

- Atende no CREAS do município
 Encaminha para o CREAS de outro município
 Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado
 Atende no CRAS
 Atende em entidade ou organização da sociedade civil no município
 É atendido pela equipe de referência (ou técnica(o) do órgão gestor
 Outro
 Não é atendido pela Assistência Social

19 - Como o município atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC?

- Atende no CREAS do município
 Encaminha para o CREAS de outro município
 Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado
 Executa no CRAS
 Executa em entidade no município
 Executa em outra unidade pública (exceto CREAS) de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA ou PSC) do município
 É atendido pela equipe de referência (ou técnico) do órgão gestor (responda a questão 20)
 Outro
 Não atende

21 - O município oferta Serviço Especializado em Abordagem Social?

- Sim
 Não

23 - O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente?

- Sim
 Não

24 - O município possui programa de apoio à família guardiã na família extensa (guarda subsidiada), no qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e subsídio financeiro para a guarda da criança/adolescente?

- Sim
 Não

31 - Nos casos de acolhimento de crianças e adolescentes, quais atividades de gestão e monitoramento são realizadas pelo órgão gestor da Assistência Social? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Não realiza nenhuma das atividades listadas acima")

- Controla o acesso às vagas (controle da porta de entrada), sendo responsável por indicar a Unidade de Acolhimento que receberá a criança/adolescente

CENSO SUAS 2019 GESTÃO MUNICIPAL

- Acompanha/monitora o fluxo de entradas e saídas de crianças e adolescentes nas Unidades
- Centraliza as informações das medidas de acolhimento determinadas pelo poder Judiciário
- Centraliza as informações dos acolhimentos emergenciais realizados pelo Conselho Tutelar
- Promove a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial
- Promove a articulação dos serviços de acolhimento com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos
- Realiza supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento
- Monitora o tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento
- Fiscaliza a qualidade dos serviços
- Não realiza nenhuma das atividades listadas acima

32 - Nos últimos 12 (doze) meses a Assistência Social do município abrigou em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?

- Sim
- Não

34 - Em 2019, a Assistência Social do município ofertou programa(s)/serviço(s) para o apoio e proteção a pessoas e famílias imigrantes/refugiados?

- Sim
- Não

36 - O município utiliza embarcação/lancha para o desenvolvimento de atividades/serviços da Assistência Social?

- Sim
- Não

37 - Em 2019, o município executou o programa ACESSUAS Trabalho?

- Sim
- Não

40 - Especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município:

- Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com pessoas idosas e com deficiência
- Orientar a população usuária sobre seus direitos e procedimentos para acesso ao BPC
- Apoiar e acompanhar o processo de concessão do BPC
- Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas territorializadas das famílias com beneficiárias(os) do BPC
- Articular com outros setores a inserção das(os) beneficiárias(os) nas diversas políticas sociais
- Realizar e acompanhar a inserção e atualização das(os) beneficiárias(os) do BPC no Cadastro Único
- Articular ações com INSS acerca do requerimento e manutenção do BPC
- Realizar e acompanhar a inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, em articulação com o Grupo Gestor Local
- Acompanhar a inserção de jovens e adultas(os) com deficiência beneficiárias(os) do BPC no mundo do trabalho
- Outros
- Não realiza

41.1 - Benefício Eventual por Situação de morte: O Benefício é concedido no município?

Sim

Não

41.2 - Benefício Eventual por Situação de morte: O Benefício é regulamentado?

Sim

Não

41.3 - Benefício Eventual por Situação de morte: Ano da última atualização da regulamentação:

2017

41.4 - Benefício Eventual por Situação de morte: Local onde o Benefício é concedido:

Na sede do órgão gestor

Em unidades da rede socioassistencial

Em ambas

41.5 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: O Benefício é concedido no município?

Sim

Não

41.6 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: O Benefício é regulamentado?

Sim

Não

41.7 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: Ano da última atualização da regulamentação:

2017

41.8 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: Local onde o Benefício é concedido:

Na sede do órgão gestor

Em unidades da rede socioassistencial

Em ambas

41.9 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: O Benefício é concedido no município?

Sim

Não

41.10 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: O Benefício é regulamentado?

Sim

Não

41.11 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: Ano da última atualização da regulamentação:

2017

41.12 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: Local onde o Benefício é concedido:

- Na sede do órgão gestor
- Em unidades da rede socioassistencial
- Em ambas

41.13 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: O Benefício é concedido no município?

- Sim
- Não

41.14 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: O Benefício é regulamentado?

- Sim
- Não

41.15 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: Ano da última atualização da regulamentação:

2017

41.16 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: Local onde o Benefício é concedido:

- Na sede do órgão gestor
- Em unidades da rede socioassistencial
- Em ambas

42 - Existe Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município?

- Sim
- Não

43 - Quantos locais (postos/unidades) realizam atendimento do Cadastro Único em seu município, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, postos de saúde, entre outras?

1

44 - Do total de locais (postos/unidades) citados na questão anterior, quantos são EXCLUSIVOS para atendimento do Cadastro Único?

1

45.1 - Na sede do órgão gestor/Secretaria de Assistência

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.2 - Nos CRAS

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.3 - Em unidades/postos fixos exclusivos para cadastramento

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.4 - Em unidades móveis ou postos temporários

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.5 - Em outras unidades da Assistência Social

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.6 - Em unidades de outras políticas públicas

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.7 - No domicílio das famílias

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

45.8 - Outros

- Entrevista para Inclusão Cadastral
- Entrevista para Atualização Cadastral
- Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
- Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- Não realiza

46 - Como é feito o registro das informações da entrevista no sistema do Cadastro Único?

- Todas as entrevistas são registradas diretamente no sistema de Cadastro Único - não é usado o formulário em papel
- A maioria das entrevistas é registrada diretamente no sistema de Cadastro Único - em poucos casos é utilizado o formulário em papel.
- A maioria das entrevistas é registrada no formulário em papel.
- Todas as entrevistas são registradas no formulário em papel - e depois digitadas no sistema de Cadastro Único.

Participação e Comunicação com a(o) Usuária(o)

48 - Quais estratégias de fomento à participação de cidadã(o) e usuária(o) são utilizadas pelo órgão gestor da Assistência Social no município?

- Estimula a participação de usuárias(os) nas reuniões do Conselho
- Estimula a participação de usuárias(os) no âmbito das unidades socioassistenciais
- Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) da política (como por exemplo o Fórum Municipal de Usuárias(os) do SUAS)
- Apoio financeiro a coletivo de usuárias(os) da política
- Realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda das(os) usuárias(os)
- Possui mecanismo de ouvidoria/central de relacionamento para recebimento de demandas das(os) usuárias(os)
- Realiza pesquisa de opinião/questionários juntos a usuárias(os) da política (caixa de sugestões, entre outros)
- Realiza audiências públicas sobre temas da Assistência Social
- Estimula a participação de usuárias(os) nas Conferências Municipais
- Outros
- Nenhuma das anteriores

49 - O órgão gestor de Assistência Social produziu alguma ação de comunicação (campanha/ mobilização/sensibilização) com o foco na(o) usuária(o) em 2018?

- Sim
- Não

50 - Indique os conteúdos/temas das ações de comunicação (campanha/ mobilização/sensibilização) realizadas pelo órgão gestor de Assistência Social em 2018?

- Informação sobre direitos das(os) usuárias(os) (Direito da pessoa idosa, da Mulher, de crianças/adolescentes, etc)
- BPC
- Programa Bolsa Família
- Cadastro Único
- Serviços Socioassistenciais (CRAS, Acolhimento, etc)
- População de Rua
- Trabalho Infantil
- Violência Doméstica
- Exploração Sexual
- Desigualdade de Gênero
- Direito LGBT
- Divulgação de eventos técnicos
- Divulgação de Orientações Técnicas
- Divulgação de Normativas
- Controle Social
- Outros

Gestão do Trabalho

51.1.1 - Nível de escolaridade: nível superior: realizou concurso?

Sim

Não

51.2.1 - Nível de escolaridade: nível médio: Realizou concurso?

Sim

Não

52 - O município possui Plano de Capacitação e Educação Permanente?

Sim

Não

55 - O município realizou ações de capacitação e formação para trabalhadoras(es) e/ou conselheiras(os) da política de assistência social no ano de 2019?

Sim

Não

57 - Em 2018, algum(a) trabalhador(a) da Assistência Social do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) participou de algum curso do CAPACITASUAS?

Sim

Não

59 - O município possui Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)?

Sim

Não

61 - As(Os) servidoras(es) do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)?

Sim, para a totalidade das(os) servidoras(es)

Sim, para a maioria das(os) servidoras(es)

Sim, para a metade das(os) servidoras(es)

Sim, para a minoria das(os) servidoras(es)

Não (pule para a questão 63)

63 - Existe Coordenador do Programa Criança Feliz no Município?

Sim, exclusivo para esta função

Sim, mas exerce outras funções

Não

64 - Qual a escolaridade do Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz no Município?

Sem escolaridade

Ensino fundamental

Ensino médio

Ensino superior

Especialização/Mestrado/Doutorado

CENSO SUAS 2019 GESTÃO MUNICIPAL

65.1 - Recursos Humanos

Nome Completo	Data de Inscrição	Sexo	Número de CPF	Código de RG Número	Data de RG Original	Data de RG Copia	Estado	Escolaridade	Profissão	Núcleo	Carga	Carga horária SEMANAL	Inicio de Mandato DOMINGUAAA	Principais áreas de atuação	Experiência pregressa em áreas de atuação	Formação profissional em áreas de atuação
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO	08/07/1984	Feminino	01678070518	1483888	SSP	SE	seely_sag@tasual.com	Ensino Superior Completo	Abrigadora	Comunidade	Secretaria de Assistência Social	De 21 a 40 horas semanais	02/01/2017	Gestão de SUAS		
DAMIANA LIMA DA SILVA	11/03/1988	Feminino	93330035079	9424523	sup	SE	damianasilva201@tasual.com	Ensino Superior Incompleto	Profissional de nível médio	Serviços Temporários	Outras	De 21 a 40 horas semanais	02/04/2019	Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
EDINISSON VIEIRA RODRIGUES FERREIRA	21/03/1988	Masculino	03062466518	333628	sup	SE	vieira1sag@tasual.com.br	Ensino Superior Incompleto	Administrador(a)	Serviços(Estatadário)	Apoio Administrativo	De 21 a 40 horas semanais	02/01/2013	Atividades de gestão administrativa		
ELIJANE BIBEIRO DOS SANTOS	25/06/1980	Feminino	95266446060	24820412	SSP	SE	eliane1sag@tasual.com	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Comunidade	Apoio Administrativo	De 21 a 40 horas semanais	02/01/2017	Atividades de gestão administrativa		
GABRIEL VIEIRA DE SAUZA JUNIOR	22/05/1985	Masculino	07860343017	30838489	SSP	SE	gabrielv1sag@tasual.com.br	Ensino Médio Completo	Oficial profissional de nível superior	Outro vínculo não permanente	Outras	De 21 a 40 horas semanais	07/02/2019	Outras		
GIBRISON DOS SANTOS DE SA	03/04/1987	Masculino	03297736585	22330414	SSP	SE	gibrisoa_sag@gmail.com	Ensino Superior Completo	Administrador(a)	Comunidade	Apoio Administrativo	De 21 a 40 horas semanais	07/05/2017	Gestão Financeira e Orçamentária		
HELIOGARDA SILVEIRA CARLOS	14/08/1975	Feminino	08964232510	1127040	SSP	SE	heliogardasilveira@tasual.com	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Comunidade	Coordenadoria/Orgaos	De 41 a 60 horas semanais	01/01/2017	Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
JULIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	24/09/1983	Feminino	01122130289	01864710	sup	SE	polyanna@polya.com.br	Ensino Superior Completo	Oficial profissional de nível superior	Comunidade	Secretaria de Execução	De 21 a 40 horas semanais	04/01/2017	Atividades de gestão administrativa		
MARIA WALLENE DE JESUS SANTOS	03/06/1980	Feminino	06013800548	10077288	SSP	SE	maria_wallene@tasual.com	Ensino Superior Incompleto	Administrador(a)	Serviços(Estatadário)	Outras	De 21 a 40 horas semanais	05/06/1996	Atividades de gestão administrativa		
MARIA DINALVA DOS SANTOS	01/07/1963	Feminino	08453880557	1352217	SSP	SE	maria_dinhalva@tasual.com	Ensino Fundamental Incompleto (5º ou 6º ano de escolaridade)	Sem formação profissional	Outro vínculo não permanente	Serviço Geral	De 21 a 40 horas semanais	01/03/2019	Outras		
MARIA HORTENCIA SOUZA SANTOS	23/06/1990	Feminino	04885962518	22706612	SSP	SE	hortencia@tasual.com	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Comunidade	Outras	De 21 a 40 horas semanais	02/01/2017	Gestão Financeira e Orçamentária		
RAELMA MACIEL SOUZA CALVES CARDOSO	25/11/1977	Feminino	08566037537	21894701	SSP	SE	raelmasocial@tasual.com.br	Ensino Superior Incompleto	Profissional de nível médio	Outro vínculo não permanente	Apoio Administrativo	De 21 a 40 horas semanais	02/04/2019	Gestão de Trabalho		
Rafaela Ribeiro Vitor	17/07/1988	Feminino	02812274586	231477401	sup	SE	rafaelav1sag@tasual.com.br	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Serviços Temporários	Outras	De 21 a 40 horas semanais	06/04/2019	Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
SAMARA RODRIGUES SOUZA	03/19/1982	Feminino	04345426596	25564220	SSP	SE	souza1sag@tasual.com	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Serviços Temporários	Outras	De 21 a 40 horas semanais	02/04/2019	Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
Vanessa Marcela Machado Bergamin	08/03/1978	Masculino	05012185490	1334435	sup	SE	vanessabergamin@tasual.com	Ensino Superior Completo	Outro(a) profissional de nível superior	Serviços(Estatadário)	Outras	De 21 a 40 horas semanais		Outras		

Responsável

66.1 - Nome

MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS

66.2 - CPF

048.859.635-16

66.3 - Data

31/10/2019

66.4 - Cargo/Função

DIRETORA

66.5 - Telefone:

(79) 999954178

66.6 - E-mail:

ashortencia@hotmail.com

67.97 - Não há representante da Vigilância designado no município

[x] Não há representante da Vigilância designado no município

Código IBGE: 280300

Identificação

0.1 - Nome que identifica o Fundo de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Praça

0.3 - Endereço:

Praça Floriano Peixoto 1º Andar

0.4 - Número:

27

0.6 - Bairro:

centro

0.7 - Ponto de Referência:

Proximo ao Banco do Brasil

0.8 - CEP:

49290000

0.9 - Município:

ITABAIANINHA

0.10 - UF:

SE

0.11 - E-mail:

acaosocial-inn@bol.com.br

0.12 - DDD - Telefone:

7935441291

Localização

1 - Este Fundo é uma unidade orçamentária?

- Sim
 Não

2 - O(a) ordenador(a) de despesa do FMAS é:

- O(a) Prefeito(a)
 O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
 Outro(a) Funcionário(a) da Secretaria de Assistência Social.
 Secretário(a) ou técnico(a) de outra área

3 - Os recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO aplicados na Assistência Social são alocados na unidade Orçamentária do Fundo MUNICIPAL de Assistência Social?

- Sim, a totalidade dos recursos próprios é alocada no FMAS
 Sim, a maior parte dos recursos próprios é alocada no FMAS
 Sim, a menor parte dos recursos próprios é alocada no FMAS
 Não, os recursos próprios do município não são alocados no FMAS

4 - O órgão gestor municipal faz transferência de recursos por convênio/termo de parceria para Organizações da Sociedade Civil ou Entidades de Assistência Social no município?

- Não
 Sim, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
 Sim, com recursos de outras fontes
 Sim, com recursos do FMAS e de outras fontes

5.1 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Básica

0

5.2 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

0

5.3 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

0

5.4 - Outras

0

5.5 - Total de entidades

0

6.1 - Proteção Social Básica

- Sim, fundo-a-fundo
 Sim, via convênio
 Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
 Não recebe

6.2 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Sim, fundo-a-fundo.
 Sim, via convênio.

- Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
- Não recebe.

6.3 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Sim, fundo-a-fundo.
- Sim, via convênio.
- Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
- Não recebe.

6.4 - Benefícios Eventuais

- Sim, fundo-a-fundo.
- Sim, via convênio.
- Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
- Não recebe.

6.5 - Incentivo à Gestão

- Sim, fundo-a-fundo.
- Sim, via convênio.
- Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
- Não recebe.

6.6 - Outros

- Sim, fundo-a-fundo.
- Sim, via convênio.
- Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
- Não recebe.

7 - Caso o município receba recursos ESTADUAIS, informe se estes recursos são alocados na unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social?

- A totalidade dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
- A maior parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
- A menor parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
- Os recursos ESTADUAIS não são alocados no FMAS.

8 - Onde são realizados os procedimentos licitatórios da assistência social do município?

- Centralizados em apenas uma secretaria do município (Ex: Secretaria de administração, economia, prefeitura etc.)
- Exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social do município
- Em mais de uma secretaria incluindo a da Assistência Social
- Outros. Especifique quais envolvidos

9 - Qual é o setor responsável pelo pagamento de pessoal da assistência social?

- Centralizados em apenas uma secretaria do município
- Exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social do município
- Por mais de uma secretaria incluindo a da Assistência Social
- Outros. Especifique quais envolvidos

10.2 - O município possui conta bancária própria específica para o gerenciamento dos recursos estaduais para a assistência social?

- Sim, dentro do fundo
- Sim, fora do fundo

CENSO SUAS 2019 Fundo Municipal

Não possui

10.1 - O município possui conta bancária própria específica para o gerenciamento dos recursos municipais para a assistência social?

Sim, dentro do fundo

Sim, fora do fundo

Não possui

Gestão Orçamentária

11.1.1 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PSB

529000.00

11.2.1 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PSB

0.00

11.3.1 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PSB

190127.23

11.4.1 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PSB

380.00

11.1.2 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PSE

481550.00

11.2.2 - RECURSOS FINANCEIROS- Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PSE

30300.00

11.3.2 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PSE

330270.18

11.4.2 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PSE

23605.17

11.1.3 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - BENEFICIOS

90500.00

11.2.3 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - BENEFICIOS

0.00

11.3.3 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - BENEFICIOS

127895.42

11.4.3 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - BENEFICIOS

0.00

CENSO SUAS 2019 Fundo Municipal

11.1.4 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - GESTÃO

1363040.00

11.2.4 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - GESTÃO

0.00

11.3.4 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - GESTÃO

993236.93

11.4.4 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - GESTÃO

0.00

11.1.5 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PROGRAMAS

207080.00

11.2.6 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - OUTROS

0.00

11.3.5 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PROGRAMAS

10976.55

11.4.5 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PROGRAMAS

0.00

11.1.6 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - OUTROS

153000.00

11.2.5 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PROGRAMAS

0.00

11.3.6 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - OUTROS

0.00

11.4.6 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - OUTROS

0.00

11.1.7 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - TOTAL

2824170.00

CENSO SUAS 2019 Fundo Municipal

11.2.7 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - TOTAL

30300.00

11.3.7 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - TOTAL

1652506.31

11.4.7 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - TOTAL

23985.17

CENSO SUAS 2019 Fundo Municipal

Gestão de Recursos

12.1 - Recursos Humanos

Nome completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG Número	Dados do RG Orgão emissor	Dados do RG UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEMANAL	Início do Mandato DD/MM/AAAA
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO	06/07/1984	Feminino	01678557510	1403886	SSP	SE	Ensino Superior Completo	Advogado (a)	Comissionado (a)	Gestor(a)	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2017

Gestão de Pessoas

13.1 - Responsável no órgão gestor - Nome

MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS

13.2 - Responsável no órgão gestor - CPF

048.859.635-16

13.3 - Responsável no órgão gestor - Data

31/10/2019

13.4 - Responsável no órgão gestor - Cargo/Função

[] Coordenador da Unidade

[•] Técnico de Nível Superior da Unidade

[] Outros

13.5 - Responsável no órgão gestor - Telefone

(79) 999954178

13.6 - Responsável no órgão gestor - E-mail

ashortencia@hotmail.com

14.1 - Representante no Fundo Municipal - Nome

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

14.2 - Representante no Fundo Municipal - CPF

016.785.575-10

14.3 - Representante no Fundo Municipal - Cargo/Função

SECRETÁRIA

14.4 - Representante no Fundo Municipal - Telefone

(79) 999657966

14.5 - Representante no Fundo Municipal - E-mail

analu_se@hotmail.com